

## INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

## HOSPITAL JEAN BITAR

CNPJ 23.453.830/0015-75

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$) |      |                   |                   |                                           |      |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Ativo                                                     | Nota | 2020              | 2019              | Passivo                                   | Nota | 2020              | 2019              |
| <b>Circulante</b>                                         |      | <b>8.001.125</b>  | <b>7.872.337</b>  | <b>Circulante</b>                         |      | <b>4.014.046</b>  | <b>3.979.962</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa                             | 4    | 6.381.086         | 3.725.456         | Fornecedores                              | 8    | 1.611.493         | 1.447.883         |
| Contas a receber                                          | 5    | 103.228           | 2.810.202         | Obrigações trabalhistas                   | 9    | 1.846.474         | 1.863.235         |
| Estoques                                                  | 6    | 1.189.911         | 978.598           | Obrigações sociais                        | 10   | 307.227           | 309.244           |
| Adiantamento a Funcionários                               |      | 83.071            | 77.401            | Obrigações fiscais                        |      | 76.352            | 152.577           |
| Outros Créditos                                           |      | 214.611           | 170.596           | Partes Relacionadas                       | 7    | 172.500           | 207.023           |
| Despesas antecipadas                                      |      | 3.023             | 3.968             |                                           |      |                   |                   |
| Partes Relacionadas                                       | 8    | 26.195            | 106.117           | <b>Não Circulante</b>                     |      | <b>2.071.138</b>  | <b>2.183.831</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                                     |      | <b>2.131.494</b>  | <b>2.330.871</b>  | Receitas Diferidas                        | 11   | 2.071.138         | 2.183.831         |
| Depósito judicial                                         | 13   | 28.560            | 28.560            | <b>Patrimônio Líquido</b>                 | 13   | <b>4.047.435</b>  | <b>4.039.415</b>  |
| Imobilizado líquido                                       | 7    | 1.434             | 5.437             | Patrimônio social                         |      | 4.073.980         | 3.151.932         |
| Intangível líquido                                        | 7    | 30.362            | 113.043           | (Déficit)/superávit acumulado             |      | (26.545)          | 887.483           |
| Imob., líquido - Contrato de Gestão                       | 7    | 2.071.138         | 2.183.831         | <b>Total do Passivo e do Patr.Líquido</b> |      | <b>10.132.619</b> | <b>10.203.208</b> |
| <b>Total do Ativo</b>                                     |      | <b>10.132.619</b> | <b>10.203.208</b> |                                           |      |                   |                   |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$) |      |                     |                     | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$) |      |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
|                                                                                               | Nota | 2020                | 2019                |                                                                                                                | 2020 | 2019             |                  |
| <b>Receitas Operacionais</b>                                                                  |      | <b>39.953.225</b>   | <b>39.650.000</b>   | <b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>                                                              |      |                  |                  |
| Serviços prestados pacientes SUS                                                              |      | 39.953.225          | 39.650.000          | (Déficit)/Superávit do exercício                                                                               |      | (26.545)         | 887.483          |
| <b>Custos</b>                                                                                 |      | <b>(33.961.644)</b> | <b>(32.647.532)</b> | <b>Ajustes para reconciliar o resultado</b>                                                                    |      |                  |                  |
| Serviços de terceiros                                                                         |      | (16.951.396)        | (16.326.983)        | Depreciação/amortizações                                                                                       |      | 234.997          | 235.184          |
| Pessoal e encargos                                                                            |      | (10.522.522)        | (10.006.538)        | <b>Superávit/(Déficit) ajustado</b>                                                                            |      | <b>208.452</b>   | <b>1.122.667</b> |
| Materiais e medicamentos                                                                      |      | (6.487.726)         | (6.314.011)         | <b>Variações das contas de ativo e passivo</b>                                                                 |      | <b>2.437.399</b> | <b>255.016</b>   |
| <b>Despesas</b>                                                                               |      | <b>(6.083.767)</b>  | <b>(6.179.556)</b>  | Aumento em créditos - circulante                                                                               |      | 2.657.288        | 336.396          |
| Pessoal e encargos                                                                            |      | (2.630.631)         | (2.501.635)         | Aumento em estoques                                                                                            |      | (211.313)        | (105.859)        |
| Despesas gerais e administrativas                                                             | 14   | (3.355.418)         | (3.582.913)         | (Aumento)/redução das despesas antecipadas                                                                     |      | 945              | 3.002            |
| Depreciação/amortização                                                                       |      | (234.997)           | (235.185)           | Aumento em fornecedores                                                                                        |      | 163.610          | (150.502)        |
| Impostos, taxas e contribuições                                                               |      | (7.109)             | (6.821)             | Aumento/(redução) de obrigações trabalhistas                                                                   |      | (16.761)         | 106.506          |
| Outras receitas e desp.operacionais                                                           |      | 144.388             | 146.998             | Aumento/(redução) de obrigações sociais                                                                        |      | 2.017            | 48.691           |
| <b>Finanças Líquidas</b>                                                                      |      | <b>65.641</b>       | <b>64.571</b>       | (Redução) de obrigações tributárias                                                                            |      | (76.225)         | 33.332           |
| Despesas financeiras                                                                          |      | (34.343)            | (51.975)            | Aumento/(redução) de outras obrigações                                                                         |      | -                | (52)             |
| Receitas financeiras                                                                          |      | 99.984              | 116.546             | Redução das obrigações - não circulante                                                                        |      | (112.693)        | (21.504)         |
| <b>(Déficit)/Superávit do Exercício</b>                                                       |      | <b>(26.545)</b>     | <b>887.483</b>      | Ajustes patrimoniais                                                                                           |      | 34.565           | 5.006            |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$) |                   |                               |                  |                                                              |                  |                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--|
|                                                                                                            | Patrimônio Social | Superávit/(Déficit) acumulado | Total            |                                                              | 2020             | 2019             |  |
| <b>Em 31 de dezembro de 2018</b>                                                                           | <b>1.861.297</b>  | <b>1.285.629</b>              | <b>3.146.926</b> | <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b> | <b>2.645.851</b> | <b>1.377.683</b> |  |
| Ajuste ao Patrimônio Social                                                                                | 1.285.629         | (1.285.629)                   | -                | <b>Atividades de investimentos</b>                           | <b>(35.620)</b>  | <b>(498.167)</b> |  |
| Acoste. Patrimoniais                                                                                       | 5.006             | -                             | 5.006            | Aquisição de imobilizado                                     | (35.620)         | (498.167)        |  |
| Superávit do exercício                                                                                     | -                 | 887.483                       | <b>887.483</b>   | <b>Atividades de financiamento</b>                           | <b>45.399</b>    | <b>(30.992)</b>  |  |
| <b>Em 31 de dezembro de 2019</b>                                                                           | <b>3.151.932</b>  | <b>887.483</b>                | <b>4.039.415</b> | Partes relacionadas                                          | 45.399           | (30.992)         |  |
| Incorp. ao Patrimônio Social                                                                               | 887.483           | (887.483)                     | -                | <b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>              | <b>2.655.630</b> | <b>848.524</b>   |  |
| Ajuste patrimoniais                                                                                        | (2.474)           | -                             | (2.474)          | <b>Variação em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)</b>    |                  |                  |  |
| Transferências (Nota 13)                                                                                   | 37.039            | -                             | 37.039           | Saldo existente no início do exercício                       | 3.725.456        | 2.876.932        |  |
| Déficit do exercício                                                                                       |                   | (26.545)                      | <b>(26.545)</b>  | Saldo existente no final do exercício                        | 6.381.086        | 3.725.456        |  |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b>                                                                           | <b>4.073.980</b>  | <b>(26.545)</b>               | <b>4.047.435</b> | <b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>              | <b>2.655.630</b> | <b>848.524</b>   |  |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:</b> O Hospital Jean Bitar (HJB) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado. O Hospital atende uma população 1,4 milhão de pessoas da região metropolitana de Belém, composta por mais sete municípios. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia endocrinologia, reumatologia, geriatria, além de ser referência em cirurgias bariátricas com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543 - Umarizal, Belém-PA. <b>b) Contrato de Gestão:</b> O Hospital Jean Bitar (HJB) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde março de 2016, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/2016, vigente até 09/03/2021, através do 12º aditivo, pactuado em 09/09/2020. A Administração protocolou, em 02/03/2021, um pedido de aditamento do prazo do contrato, através de proposta de 14º aditivo contratual, da qual ainda não teve resposta da SESP. Em 2020, o Hospital não foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por: |                              |                   |  | <b>práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:</b> São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. <b>b) Estoques:</b> São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. <b>c) Ativo imobilizado:</b> Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. <b>d) Ativo intangível:</b> Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. <b>e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:</b> A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. <b>f) Julgamentos e estimativas:</b> A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. <b>Provisões para riscos judiciais:</b> A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. <b>Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:</b> É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. <b>g) Apuração do Superávit/Déficit:</b> O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. <b>h) Reconhecimento de receitas:</b> As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de ges- |  |  |  |
| <b>Âmbito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Legislação</b>            | <b>Publicação</b> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Decreto Federal nº 50.517/61 | DOU de 23/12/1970 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lei Estadual nº 5.341/1969   | DOE de 19/11/1969 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Lei Municipal nº 416         | DOM de 16/08/1967 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. <b>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:</b> As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 11 de março de 2021. <b>2.2. Base de mensuração e apresentação:</b> As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. <b>2.3. Moeda funcional e de apresentação:</b> Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. <b>2.4. Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |

continua...

...continuação

# INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL JEAN BITAR

CNPJ 23.453.830/0015-75

tão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impactos da COVID-19 nas Operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação da COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de

**7. Imobilizado e Intangível:** Imobilizado contrato de Gestão com recursos investimento

|                                  | Medic. e Cir. Apar. 10% | Equip. Inform. 20% | Instr. Cirúrgicos 10% | Máquinas e Equip. 10% | Móveis e Utensílios 10% | Equip. Hospit. 10% | Constr. em andamento | Benfeitorias 10% | Total     |
|----------------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-----------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2019</b> |                         |                    |                       |                       |                         |                    |                      |                  |           |
| Saldo Inicial                    | 415.723                 | 83.357             | 54.457                | 215.077               | 117.418                 | 30.153             | 637.987              | 279.993          | 1.834.165 |
| Adições                          | 10.950                  | 969                | -                     | 68.661                | 94.475                  | 10.936             | 312.176              | -                | 498.167   |
| Depreciação                      | (50.342)                | (23.968)           | (6.764)               | (25.207)              | (16.927)                | (3.868)            | -                    | (21.425)         | (148.501) |
| Saldo Final                      | 376.331                 | 60.358             | 47.693                | 258.531               | 194.966                 | 37.221             | 950.163              | 258.568          | 2.183.831 |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b> |                         |                    |                       |                       |                         |                    |                      |                  |           |
| Saldo Inicial                    | 376.331                 | 60.358             | 47.693                | 258.531               | 194.966                 | 37.221             | 950.163              | 258.568          | 2.183.831 |
| Adições                          | -                       | 1.482              | -                     | 1.963                 | -                       | -                  | 32.175               | -                | 35.620    |
| Depreciação                      | (50.707)                | (24.958)           | (6.764)               | (30.478)              | (22.499)                | (4.337)            | -                    | (8.750)          | (148.313) |
| Saldo Final                      | 325.624                 | 36.882             | 40.929                | 230.016               | 172.467                 | 32.884             | 982.338              | 249.998          | 2.071.138 |

|  | Equip. Inform. 20% | Obras em Andamento 10% | Direito de Uso 10% | Total |
|--|--------------------|------------------------|--------------------|-------|
|--|--------------------|------------------------|--------------------|-------|

|                      |         |   |          |          |
|----------------------|---------|---|----------|----------|
| <b>Em 31/12/2019</b> |         |   |          |          |
| Saldo inicial        | 9.439   | - | 195.724  | 205.163  |
| Adições              | -       | - | -        | -        |
| Depreciação          | (4.003) | - | (82.681) | (86.683) |
| Saldo Final          | 5.437   | - | 113.043  | 118.480  |
| <b>Em 31/12/2020</b> |         |   |          |          |
| Saldo Inicial        | 5.437   | - | 113.043  | 118.480  |
| Depreciação          | (4.003) | - | (82.681) | (86.684) |
| Saldo Final          | 1.434   | - | 30.362   | 31.796   |

**8. Partes Relacionadas:** O montante a receber de R\$ 26.195 (R\$ 106.177 em 2019), refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão, por serviços laboratoriais prestados. O saldo a pagar de R\$ 172.500 (R\$ 207.023 em 2019) refere-se aos serviços da gestão a pagar.

|                          | 2020             | 2019             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| <b>9. Fornecedores</b>   |                  |                  |
| Materiais e medicamentos | 277.306          | 443.355          |
| Serviços pessoa Jurídica | 385.850          | 377.141          |
| Serviços médicos         | 932.680          | 619.095          |
| Diversos                 | 15.657           | 8.292            |
|                          | <b>1.611.493</b> | <b>1.447.883</b> |

|                                    | 2020             | 2019             |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>10. Obrigações Trabalhistas</b> |                  |                  |
| Obrigações trabalhistas            | 73.647           | 750.710          |
| Provisão férias                    | 1.026.934        | 1.030.173        |
| Provisões FGTS s/férias            | 81.893           | 82.352           |
|                                    | <b>1.846.474</b> | <b>1.863.235</b> |

|                                  | 2020           | 2019           |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>11. Obrigações Sociais</b>    |                |                |
| INSS a recolher                  | 81.182         | 76.927         |
| FGTS a recolher                  | 109.005        | 110.313        |
| IRRF s/ folha a recolher         | 116.438        | 121.279        |
| Contribuição Sindical a recolher | 602            | 725            |
|                                  | <b>307.227</b> | <b>309.244</b> |

**12. Receitas Diferidas:** Em 2020, foi utilizado o montante de R\$ 35.620, sendo adquirido com a verba residual de 2019. O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2020, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

|                                       | 2020             | 2019             |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Imobilizado - Contrato de Gestão      | 2.567.491        | 2.531.871        |
| <b>Total investido em ativo</b>       | <b>2.567.491</b> | <b>2.531.871</b> |
| (-) Depreciação/Amortização Acumulada | (496.353)        | (348.040)        |
|                                       | <b>2.071.138</b> | <b>2.183.831</b> |

**13. Provisões para Contingências e Depósitos Judiciais:** A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas. A Administração julga não ser necessário a provisão para demandas judiciais. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

|             | 2020           | 2019          |
|-------------|----------------|---------------|
| Cível       | 105.000        | -             |
| Trabalhista | 818.243        | 67.430        |
|             | <b>923.243</b> | <b>67.430</b> |

Em 2020, a Entidade possuía R\$ 28.560 em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento. **14. Patrimônio Social:** O Patrimônio

restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

|                                         | 2020             | 2019             |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>4. Caixa e Equivalentes de Caixa</b> |                  |                  |
| Caixa                                   | 1.200            | 1.200            |
| Banco conta movimento                   | 17.473           | 71.704           |
| Aplicações financeiras                  | 6.362.413        | 3.652.552        |
|                                         | <b>6.381.086</b> | <b>3.725.456</b> |

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e não possuem vencimento pre-determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. **5. Contas Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 09/03/2021.

|                          | 2020           | 2019             |
|--------------------------|----------------|------------------|
| Contrato 002/2016 - SESP | 103.228        | 2.810.202        |
| <b>Total circulante</b>  | <b>103.228</b> | <b>2.810.202</b> |

|                              | 2020             | 2019           |
|------------------------------|------------------|----------------|
| <b>6. Estoques</b>           |                  |                |
| Drogas e Medicamentos        | 387.890          | 265.589        |
| Dieta Enterais e Parenterais | 19.323           | 42.130         |
| Fios Cirúrgicos              | 22.493           | 31.710         |
| Filmes e Químicos            | 3.600            | 4.872          |
| Materiais de uso do paciente | 421.955          | 251.937        |
| Produtos de Limpeza          | 30.959           | 37.083         |
| Materiais de Laboratório     | 132.803          | 174.839        |
| Demaís materiais             | 170.888          | 170.438        |
|                              | <b>1.189.911</b> | <b>978.598</b> |

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

|                                              | 2020               | 2019               |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>15. Despesas Gerais e Administrativas</b> |                    |                    |
| Serviços de gestão                           | (1.868.406)        | (1.964.522)        |
| Energia elétrica                             | (745.448)          | (796.279)          |
| Aluguel de máquinas                          | (413.721)          | (420.372)          |
| Viagens e hospedagens                        | (22.096)           | (76.760)           |
| Outros                                       | (305.747)          | (324.980)          |
|                                              | <b>(3.355.418)</b> | <b>(3.582.913)</b> |

Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nos congressos, bem como na administração da sede da Entidade. Em 2020, houve a descontinuidade de Hospitais de mesma gestão, onde houve a incorporação ao Patrimônio Social do montante de R\$ 37.039 referente aos valores rescisórios e encargos sociais de funcionários transferidos dessas unidades ao Hospital.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2020             | 2019             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>16. Renúncia Fiscal:</b> A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse. |                  |                  |
| Cota patronal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.347.561        | 2.205.737        |
| Terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 680.793          | 639.664          |
| RAT/SAT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 234.756          | 220.574          |
| <b>Total INSS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>3.263.110</b> | <b>3.065.975</b> |
| COFINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.198.597        | 1.189.500        |
| <b>Total COFINS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>1.198.597</b> | <b>1.189.500</b> |

**17. Cobertura de Seguros:** Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **18. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

|                                   | 2020             | 2019             |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Aplicações financeiras            | 6.362.413        | 3.652.552        |
| Contas a receber                  | 103.228          | 2.810.202        |
| <b>Total ativos financeiros</b>   | <b>6.465.641</b> | <b>6.462.754</b> |
| Fornecedores                      | 1.611.493        | 1.447.883        |
| <b>Total passivos financeiros</b> | <b>1.611.493</b> | <b>1.447.883</b> |

**19. Gestão de Riscos: Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores

continua...

...continuação

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH****HOSPITAL JEAN BITAR**

CNPJ 23.453.830/0015-75

e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inevitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente,

podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **20. Eventos Subsequentes: a) Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos devem ser percebidos nas operações nos próximos meses, porém optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis. **b) Renovação do contrato de gestão:** O Contrato de gestão 002/2016, junto à SESPA, teve sua vigência prorrogada em 09/09/2020, com novo vencimento para 09/03/2021 e, até a emissão destas demonstrações contábeis, não havia sido oficializada a renovação contratual. A atual Administração protocolou ofício junto à SESPA, em 02/03/2021, com o intuito de formalizar a intenção de renovação do contrato. Diante da expectativa de que seja confirmada a renovação contratual, a Administração concluiu por não haver necessidade de reconhecer provisões para desmobilização e/ou contingências nessas demonstrações contábeis, bem como a manutenção da gestão das atividades do Hospital até a obtenção do retorno da SESPA, com o intuito de evitar o colapso do sistema da região.

Belém/PA, 11 de março de 2021.

**Giovani Luís Padão Merenda** - Diretor Executivo**Viviane da Costa Conceição** - Contadora - CRC PA - 013815/O - 3**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Jean Bitar, Belém - PA, **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Jean Bitar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Jean Bitar, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na notas explicativas 1(b) e 20, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Jean Bitar estava vigente até 09 de março de 2021, por meio do 12º aditivo contratual junto à SESPA. Entretanto, até a emissão desse relatório a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA não havia respondido ao ofício de solicitação de renovação contratual proposto pela Entidade em 02 de março de 2021. Por estar habilitada, a Administração atual considera participar da licitação/renovação, quando ocorrer. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 13 de março de 2020, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promovendo prelo de sua estrutura para eventual atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 11 de março de 2021.

**Planners Auditores Independentes** - CRC.SP. nº 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398. **Heitor Piovam** - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199,**Protocolo: 637516**